

09 de novembro 2017

Palmela

Espaço Fortuna Artes e
Ofícios

NATÁLIA HENRIQUES



FINANCIAMENTOS

DLBC Rural - Península de Setúbal



Quem Somos

Onde Estamos



A ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada em 2002 que tem como objeto “a promoção e a realização do desenvolvimento rural, costeiro e urbano”.

DLBC RURAL

DLBC COSTEIRO

DLBC URBANO





QUEM...

ONDE...

GESTÃO de PROGRAMAS

SERVIÇOS

Associação de Desenvolvimento Regional
24 Associados

Território – Península Setúbal (7 concelhos)

LEADER+; Eixo 3 PRODER e Eixo 4 PROMAR
Iniciativa Comunitária EQUAL; PDR e MAR 2020 e POR
Lisboa 2020

Centro de Informação EUROPEDIRECT

Cooperação

Entidade de Prestação de Apoio Técnico
Prestação de Serviços

Resenha Histórica



285 projetos apoiados
€ 26,6 M investimento
+ 300 postos de trabalho



Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Área Rural da Península de Setúbal



Concelhos	Freguesias
Alcochete	Alcochete e São Francisco
Moita	Moita
Montijo	Canha; UF Pegões; UF Atalia e Alto-Estanqueiro-Jardia
Palmela	UF Marateca e Poceirão; Palmela; Pinhal Novo e Quinta do Anjo
Sesimbra	Castelo
Setúbal	Gâmbia-Pontes e Alto da Guerra

Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas



QUEM SE PODE CANDIDATAR

- ✓ Pessoas Singulares ou Coletivas que exerçam atividade agrícola.



Requisitos dos Concorrentes



- ✓ Estar legalmente constituído;
- ✓ Cumprir as condições necessárias para exercer a atividade;
- ✓ Volume de negócios ou pagamentos diretos \leq € 100.000;
- ✓ Deter um sistema de contabilidade;
- ✓ Possuir situação económica e financeira equilibrada pré-projeto;
- ✓ Beneficiários sem histórico ou integrados em regime de contabilidade simplificada deverão suportar com capitais próprios 25% do investimento;
- ✓ Domicílio fiscal na Península de Setúbal ou nos concelhos limítrofes.

CrITÉrios de Elegibilidade das Candidaturas

- ✓ Investimento Elegível \geq € 1.000 e \leq € 40.000;
- ✓ Desenvolvidas na zona de intervenção da ADREPES;
- ✓ Início após a submissão;
- ✓ Enquadramento nos setores industriais pré-definidos;
- ✓ Coerência técnica, económica e financeira;
- ✓ Licenciamentos.



- ✓ Preparação de terrenos;
- ✓ Edifícios e outras construções;
- ✓ Plantas plurianuais;
- ✓ Instalação de pastagens permanentes;
- ✓ Sistemas de rega;
- ✓ Máquinas e equipamentos novos;
- ✓ Despesas gerais até 5%.



Cadeias Curtas e Mercados Locais



QUEM SE PODE CANDIDATAR

- ✓ Associações;
- ✓ Parcerias (mínimo de 3 produtores agrícolas);
- ✓ Autarquias;
- ✓ Grupos de Ação local.



Requisitos dos Concorrentes

- ✓ Estar legalmente constituído;
- ✓ Cumprir as condições necessárias para exercer a atividade;
- ✓ Deter um sistema de contabilidade;
- ✓ Possuir situação económica e financeira equilibrada pré-projeto;
- ✓ Beneficiários sem histórico ou integrados em regime de contabilidade simplificada deverão suportar com capitais próprios 25% do investimento;
- ✓ Domicílio fiscal na Península de Setúbal ou nos concelhos limítrofes.



- ✓ Investimento Elegível \geq € 5.000 e \leq € 200.000;
- ✓ Desenvolvidas na zona de intervenção da ADREPES;
- ✓ Início após a submissão;
- ✓ Assegurar as fontes de financiamento de capital alheio;
- ✓ Coerência técnica, económica e financeira;
- ✓ Licenciamentos.



Cadeias Curtas:

- ✓ Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda;
- ✓ Ações de sensibilização e educação para consumidores ou outro público-alvo;
- ✓ Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais;
- ✓ Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade.



Mercados Locais:

- ✓ Criação ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais;
- ✓ Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade que permitam escoar e valorizar a produção local.



- ✓ Estudos e projetos;
- ✓ Consultoria (cadeias curtas);
- ✓ Equipamentos novos;
- ✓ Viaturas;
- ✓ Conceção e produção de embalagens, rótulos e logotipos;
- ✓ Planos de comercialização, ações e materiais de promoção;
- ✓ Software;
- ✓ Construção ou obras de adaptação ou modernização de edifícios.



- ✓ NIFAP;
- ✓ Registo no site do PDR2020;
- ✓ Titularidade da exploração:
 - Criação de polígonos de investimento nas salas de parcelário;
- ✓ Consulta ao mercado;
- ✓ Submeter com a candidatura os documentos necessários à sua formalização.



- ✓ Uma por concurso;
- ✓ Pode transitar para o concurso seguinte por insuficiência orçamental caso obtenha uma pontuação mínima de **10 pontos**.



- ✓ 40% - pequenos investimentos;
- ✓ 50% - cadeias curtas e mercados locais.



- ✓ novembro de 2017 e fevereiro 2018.



- ✓ 60 dias úteis;
- ✓ Seleção das candidaturas;
- ✓ Hierarquização;
- ✓ Decisão da ADREPES;
- ✓ Validação e comunicação da Gestora do PDR 2020.



- ✓ Aviso n.º 002/10211/2017/GAL ADREPES RURAL;
- ✓ Aviso n.º 002/10214/2017/GAL ADREPES RURAL;
- ✓ Portaria 152/2016 de 25 de maio;
- ✓ Portaria 249/2016 de 15 de setembro;
- ✓ Orientação técnica específica n.º 25/2016;
- ✓ Orientação técnica específica n.º 47/2016;
- ✓ <http://www.adrepes.pt/gal-rural>



SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego



Todos Setores de Atividade

Exceções:

- ✓ Pesca e aquicultura;
- ✓ Agricultura:
 - produção agrícola, primária e florestas;
 - transformação e comercialização de produtos agrícolas;
 - diversificação das atividades na exploração agrícola;
- ✓ Defesa;
- ✓ Financeiras e de seguros;
- ✓ Lotarias e outros jogos.



Beneficiários:

- ✓ Micro ou Pequenas Empresas



Tipologias de Projetos:

- ✓ Criação, Expansão ou Modernização de Micro e Pequenas Empresas Criadas há Menos de 5 Anos;
- ✓ Expansão ou Modernização de Micro e Pequenas Empresas Criadas há Mais de 5 Anos.

Beneficiários:

- ✓ Legalmente constituídos;
- ✓ Não terem salários em atraso;
- ✓ Não terem dívidas ao estado;
- ✓ Possuírem capacidade técnica, física financeira;
- ✓ Deter um sistema de contabilidade;
- ✓ Serem micro ou pequenas empresas certificadas pelo



IAPMEI. www.iapmei.pt/Paginas/Certificação-PME-Area-Empresa.aspx

Operações:

- ✓ Enquadrar-se nas tipologias definidas;
- ✓ Criar emprego líquido;
- ✓ Estarem em conformidade com as disposições legais;
- ✓ Estarem enquadradas nas prioridades do POR Lisboa e da EDL da ADREPES;
- ✓ Período de implementação: 18 meses;
- ✓ Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- ✓ Demonstrar viabilidade económica e financeira.



FEDER:

Investimentos materiais (tangíveis e intangíveis)

- Investimento Elegível: € 100.000

- ✓ Financiamento: 50%

FSE:

- ✓ Apenas Postos de Trabalho





- ✓ Máquinas e Equipamentos Novos;
- ✓ Software;
- ✓ Conceção e Registo referentes à criação de Novas Marcas;
- ✓ Plataformas Eletrónicas;
- ✓ Despesas Imateriais (ex: serviços de arquitetura e engenharia) até 15% do investimento elegível;
- ✓ Material Circulante;
- ✓ Obras até 60% do investimento elegível;
- ✓ Participação em feiras até 15% do investimento elegível;



- ✓ Criação do Próprio Emprego;
- ✓ Criação de Postos de Trabalho para Desempregados;
- ✓ Criação de Postos de Trabalho para Jovens à Procura do 1º Emprego.

- ✓ Atribuição do Indexante de Apoio Social (IAS):
 - **€ 421,32 x 15 meses (no máximo)**

1 IAS (€ 421,32)/mês/posto de trabalho:

- ✓ 3 meses para contratos a termo;
- ✓ 9 meses para contratos sem termo ou autoemprego;



Majorações:

- ✓ 3 meses para criação, expansão ou modernização de empresas com menos de 5anos;
- ✓ 3 meses para trabalhadores que pertencem ao género sub-representado.

- ✓ Possibilidade de apresentar 2 candidaturas em paralelo;
- ✓ Apresentação de uma única candidatura para os postos de trabalho pressupõe investimento mesmo que não seja objeto de financiamento;
- ✓ Cada beneficiário não pode receber mais que € 200.000 durante 3 exercícios económicos,
- ✓ SIZÉ não é cumulável com outros apoios diretos ao emprego.



✓ Registo no site do Portugal 2020:



The screenshot shows the 'Balcão 2020' website. On the left, there is a 'Bem-vindo(a) ao Balcão 2020' section with a welcome message and a diagram with three steps: 'Encontrar' (Find), 'Saber' (Know), and 'Fazer' (Do). The 'Encontrar' step is highlighted with a lightbulb icon, 'Saber' with a person reading a book, and 'Fazer' with a gear icon. Below this is a question mark icon and a link to 'Perguntas Frequentes'. On the right, there is a login form titled 'O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!' with fields for 'Utilizador' and 'Senha de Acesso', and buttons for 'Recupere-a aqui', 'Registe-se', and 'Iniciar Sessão'. A list of services is provided at the bottom right.

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020
O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.
É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!
Por favor insira os seus dados de acesso:
Utilizador
Senha de Acesso
Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)
Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)
Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos

- ✓ Preencher o formulário de candidatura;
- ✓ Fazer o *upload* de todos os documentos inerentes à formalização;
- ✓ Preencher a memória descritiva, mapa de investimento, DR e Balanço previsional disponível no site;
- ✓ Preencher a lista de controlo da candidatura.



✓ **18 janeiro 2018 às 17h00**



✓ **Referencial de Mérito = 0,40 A + 0,25 B + 0,30 C + 0,05 D**

A – Qualidade do Projeto;

B – Impacto em Resultados;

C – Coerência com a Estratégia

D – Igualdade de Oportunidades

✓ **Fatores de Exclusão:**

- **Não terem enquadramento na Estratégia;**
- **Não obterem pontuação mínima = 50 ou 3.**



- ✓ Consultar a legislação em vigor em: www.adrepes.pt e www.portugal2020.pt;
- ✓ Agendar reunião de esclarecimentos com a equipa técnica da ADREPES;
- ✓ Submeter a candidatura antes do fim do prazo.



- ✓ Apresentar uma candidatura;
- ✓ Ser criativo e inovador;
- ✓ Investimento que acrescente valor à economia local.



Muito Obrigada!

Natália Henriques

Diretora Executiva

ADREPES

Espaço Fortuna – Quinta do Anjo Palmela

www.adrepes.pt

adrepes@adrepes.pt

natalia.henriques@adrepes.pt

Telefone: 212 337 930